

Of. Nº. 1344/2022 - C.E.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos enviar a V. S^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.110/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Robinson Almeida, para providências deste órgão.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Ilmº Sr.

ROGÉRIO COSTA CEDAZ

Diretor da Embasa

MUNICÍPIO-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 13/07/2022 10:37

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022D1C953>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/26110/2022 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP ROBINSON ALMEIDA



INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao presidente da diretoria executiva da **EMBASA** (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.), **Rógério Costa Cedraz**,

INDICAÇÃO

a fim de que seja estendida a rede de abastecimento de água potável para atender ao **povoado de Cabeça do Boi, no município de Serra Preta – BA.**

O povoado de Cabeça do Boi conta, no dias atuais, com mais de 300 (trezentos) habitantes. Nele se encontram instalados prédios que prestam serviços públicos, como a Escola Municipal Liberino Ferreira, além de igrejas e outros estabelecimentos agropecuários e de natureza comercial.

Por certo, os serviços de atração de água encanada até a localidade de Cabeça do Boi, cuja responsabilidade é da EMBASA, contribuirão sobremaneira para a promoção da saúde, melhorando, de modo significativo, a qualidade de vida dos habitantes do município de Serra Preta-BA.

Ciente de que a preocupação com a população economicamente mais vulnerável tem sido uma das premissas do governo do Estado da Bahia, destacamos que o pleito objeto da presente indicação se adequa, também, aos propósitos constitucionais, dentre estes o previsto no art. 4º, I, da Carta estadual.

Por essa razão é que indicamos a realização de obras de ampliação na rede de abastecimento de água no município de Serra Preta – BA, de modo a contemplar, também, o povoado de Cabeça do Boi.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 21/06/2022 14:54

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022B01D58>

